

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015;

Considerando a publicação da Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 50000.064525/2019-60, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por 04 (quatro) anos, a partir da sua publicação, nos termos do § 1º, do art. 10, da Resolução CONTRAN nº 691, de 2017, a pessoa jurídica **LABORATÓRIO MORALES LTDA**, CNPJ nº. 05.934.885/0016-04, sediada na Rua Luiz Gama, nº. 1801, Bairro: Jardim Arapuã, CEP: 16.400-472 - Lins/SP, para realização de exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

DIRETOR